



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROPOSIÇÃO Nº 019/2025

Os Vereadores MOISÉS ESSI, IURI DA SILVA SOARES, JOICE BERANICE COELHO LEITES E ROSILETI SILVA VASCONCELOS, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias à atualização do laudo pericial vinculado ao Regime Jurídico do Município, em relação à insalubridade, periculosidade e penosidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista que o laudo vigente se encontra desatualizado frente ao atual entendimento quanto ao grau de impacto na saúde dos servidores, inclusive sob o aspecto judicial.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unani-

midade

Em 08 de 09 de 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Moisés Essi,
Bancada do PDT

[Assinatura]
Iuri da Silva Soares,
Bancada do PDT

[Assinatura]
Joice Beranice Coelho Leites,
Bancada do PDT

[Assinatura]
Rosileti Silva Vasconcelos,
Bancada do PDT